



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Comendador Viana, nº 119, Centro, Sabará/MG

Fone: (31)3674-1818

Lei Municipal 2.064/2015 e Lei Municipal 2.242/2017

RESOLUÇÃO CMAS Nº 07/2026

Dispõe sobre a aprovação de recurso destinado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS à Creche Comunitária Centro Infantil Alvorada - CEI Alvorada.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SABARÁ – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal nº 2.091/2015, e em conformidade com a deliberação realizada em Plenária Extraordinária do CMAS, ocorrida em 05 de maio de 2026,


RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o recurso destinado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS à Creche Comunitária Centro Infantil Alvorada -CEI Alvorada, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º A instituição deverá apresentar o Plano de Trabalho no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará, 05 de maio de 2026


Guilherme Aguiar Eloy

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Rua Comendador Viana, nº 119, Centro, Sabará/MG

Fone: (31)3674-1818